**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO**
**RADOMA 16 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**
**CNPJ/MF nº 36.885.948/0001-19**
**REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026**

1 **DATA, HORA E LOCAL**: 27 de março de 2026, às 10h20, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **RADOMA 16 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.885.948/0001-19 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.352.277/0001-00.

3 **MESA**: Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Anderson Couto ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

4 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a demonstração financeira comparativa do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

5 **DELIBERAÇÕES**: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o para o período de 29 de setembro de 2025 (data de transferência da administração) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis; e **(ii)** autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso às Demonstrações Financeiras do Fundo; (iii) autoriza(m) a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) em razão das deliberações supracitadas, os Cotistas do Fundo e o Fundo, neste ato, dão à Administradora, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e

irretratável quitação a todos os atos praticados pela Administradora até a presente data; e (v) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 27/03/2026 11:07 -03:00

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Anderson Couto
CPF: 476.151.428-06
Data: 27/03/2026 10:52 -03:00

Anderson Couto
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 27/03/2026 12:07 -03:00

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
CPF: 044.322.851-50
Data: 27/03/2026 10:44 -03:00

**ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**
Gestora